



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 039/2020

ASSUNTO: Resposta (Faz)

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 20 de Maio de 2020.

Ilustríssimos Senhores,

A FUNASA em visita realizada no mês de Fevereiro deste ano solicitou que as planilhas orçamentárias e medições fossem adequadas conforme as necessidades que se apresentassem durante a execução da obra, e que quando a obra estivesse numa etapa mais avançada, fosse formalizado junto à FUNASA as solicitações de alteração do plano de trabalho.

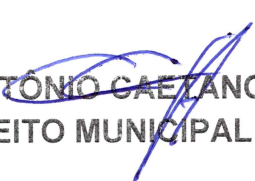
Pois, ao solicitar o aditivo é preciso avaliar se o mesmo tipo de gabião será necessário nos demais córregos do município, o que só será possível após a finalização de algumas etapas nestes córregos que ainda estão em andamento.

O aditivo quando solicitado, deverá conter a quantidade correta de gabiões e demais materiais/serviços que possam ser necessários e que serão utilizados em toda obra e não apenas no córrego que abrange as ruas Antônio Luiz Pereira e José Carneiro Junho.

Tudo isso pode ser comprovado pelo relatório de visita técnica realizada pela FUNASA que segue anexo, em especial pela foto nº 12.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos de Souza

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores
Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 101/2020
Data: 20/05/2020 - Horário: 14:16
Administrativo - OFCR 31/2020



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

RELATÓRIO 3
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO III

1 - Identificação

Conveniente: MUNICÍPIO DE NATERCIA	Nº Convênio: TC/PAC 0296/14	
Nº Processo de Convênio: 25100.007242/2014-31	Nº Processo de Projeto: 25190.011488/2013-64	
Valor Concedente (R\$)	Valor Conveniente (R\$)	Valor Total (R\$)
R\$ 4.291.577,20	R\$ 0,00	R\$ 4.291.577,20

Objeto: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2 - DADOS DO CONVÊNIO

Vigência Original		Prorrogação do Convênio	Data de Início da obra	Previsão de Conclusão	Data da Visita
Início	Término				
07/05/2014	06/05/2021		29/12/2017	06/05/2021	11/02/2020

3 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Meta	Etapas/Fase	Discriminação	Unid.	Previsto	Realizado	% da Execução	Valor (R\$)
1	Sistema de Esgotamento Sanitário						
	1	Administração Local	Unidade	1	0,37	37	R\$ 95.255,17
	2	Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade	1	0,17	17	R\$ 375.087,45
	3	Estação Elevatória	Unidade	1	0	0	R\$ 0,00
	4	Interceptores	Metro	3996	3.107,05	77,75	R\$ 989.192,36
	5	Ligações Prediais	Metro	216	0	0	R\$ 0,00
	6	Linha de Recalque	Metro	54	0,9	1,67	R\$ 76.268,61
	7	Rede Coletora	Metro	1860	0	0	R\$ 0,00
	8	Serviços Preliminares	Unidade	1	0,83	83	R\$ 71.925,27
Percentual de execução do convênio / Termo de compromisso:						37,46	
Justificativa:							
Situação da Obra:						Em execução	

4 - ITENS DE CONTROLE

Item	Aspectos Técnicos da Obra	Sim	Não	N/A
1	Existe cópia da homologação da licitação da compra dos materiais e serviços a serem empregados, no caso de execução direta?			x
2	Existe cópia da homologação da licitação, inclusive no caso de execução direta?	x		
3	Existe cópia da planilha orçamentária licitada?	x		
4	Existe cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de execução e fiscalização, do CREA, assinadas pelo responsável técnico de execução e responsável técnico pela fiscalização da obra, com a assinatura e aprovação do representante legal do ente beneficiário do recurso, inclusive no caso de execução direta?	x		
5	Existe cópia de documento com código e descrição da atividade econômica principal da empresa executora dos serviços, conforme Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 2.0?	x		
6	Existe cópia do CEI - Cadastro Específico do INSS?	x		
7	Existe cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, nos casos em que couber?	x		
8	Existe placa de obra referente ao convênio/termo de compromisso, de acordo com o padrão vigente da Funasa?	x		
9	Existe relação de pagamentos, no caso de execução direta?			x
10	Existem fotos datadas de todas as fases do empreendimento, inclusive no caso de execução direta?	x		
11	Existem fotos datadas demonstrando a evolução do empreendimento em relação à última parcela liberada, inclusive no caso de execução direta?	x		
12	Existem relatórios de medição, nos casos em que couber?	x		
13	Foi emitida declaração de início dos serviços, no caso de execução direta?			x
14	Foi emitida ordem de serviço para o início das obras?	x		
15	Houve proposta de alteração do projeto e do plano de trabalho aprovados?		x	
16	A execução da obra está de acordo com o(s) projeto(s) e o Plano de Trabalho aprovados?		x	
17	A obra está sendo/foi executada no terreno indicado na planta de situação georreferenciada?	x		
	O conveniente emitiu o Termo de Recebimento Provisório/Definitivo			

18	de Obra?			x
19	O diário de obras está sendo/foi devidamente preenchido?	x		
20	O objeto pactuado está sendo/foi cumprido?	x		
21	Para efeito de atendimento da Portaria Funasa nº 637, de 2014, com relação a execução física da obra, o cumprimento do cronograma físico-financeiro apresenta percentual compatível com os recursos anteriormente liberados?	x		
22	Proposta de alteração do projeto e do plano de trabalho aprovada pela Funasa?		x	
23	Recomenda a liberação da parcela subsequente/última parcela?	x		

5 - PARECER TÉCNICO

A visita técnica foi realizada para o acompanhamento da execução do objeto por meio da verificação da compatibilidade entre as metas/etapas, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, e o efetivamente executado.

Primeiramente, é importante ressaltar que as medições de serviços da obra, assim como a verificação do atendimento às especificações do projeto e da qualidade dos materiais empregados, são de responsabilidade do fiscal do município que tem a responsabilidade técnica (ART) para acompanhar diariamente a execução da obra, sendo que o engenheiro da FUNASA é responsável pelo acompanhamento da execução física do instrumento de repasse por meio da verificação dos aspectos visíveis da obra e sua compatibilidade com as metas/etapas previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que foram considerados na análise os Relatórios de Andamento - Entidade (RA) inseridos no sistema SIGA, assim como os aspectos observados nas partes visíveis das obras executadas no Termo de Compromisso durante a realização da visita técnica.

A visita técnica foi realizada no dia 11/02/2020, iniciada às 9h30 e concluída às 12h00, aproximadamente, onde pôde ser verificados os aspectos discutidos a seguir.

Cabe informar que a visita técnica foi acompanhada pelo Engenheiro e Chefe da DIESP-MG, Sr. Diógenes Braga. Salienta-se ainda que durante a visita técnica, e dia anterior, ocorreram chuvas intensas, ocasionando aumento de vazão e de nível dos cursos d'água, assim como inundações em diversas áreas onde foram executados serviços e obras objeto do Termo de Compromisso, como por exemplo em trechos do interceptor.

Instalações Preliminares - Canteiro de Obras: A placa da obra foi instalada em local visível e o barracão de obras foi executado, ambos na área da ETE, que se encontra na estrada de acesso do município (Foto 01)

Estação de Tratamento de Esgoto: Visitou-se o local de implantação da ETE, onde foi verificada a execução de terraplenagem e de parte das estruturas do Tratamento Preliminar e do Reator UASB (Fotos 02 a 05).

Interceptor: Dentro do possível, devido às condições climáticas impostas durante a realização da visita, verificou-se a execução de trechos do interceptor.

Trecho executado e em execução em via urbana (Foto 06 e 07);

Trecho executado em FoFo e contenção em Gabião (Foto 08 e 09);

Trecho do interceptor executado e contenção executada em Gabião (Foto 10 a 12);

Trecho do interceptor executado (com pontos de inundação) (Foto 13 a 16);

Estação Elevatória de Esgoto Final: A ETE Final estava prevista para ser executada em área adjacente à

rodovia, na margem contrária à da ETE (Foto 17). Contudo, o compromitente propõe a alteração de sua localização para a área da ETE (Foto 18). Esta opção parece ser a mais adequada, visto ser tecnicamente viável e não haveria necessidade de desapropriação de mais área para sua execução. Alguns serviços, como a extensão do interceptor e caixa de passagem da travessia (Foto 19), foram executados e medidos no item da linha de recalque. Foi solicitado que a planilha orçamentária, assim como as medições, sejam adequadas à realidade da execução da obra e seja formalizada junto à FUNASA a solicitação de alteração do Plano de Trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que foi executado 37, 46% do objeto, ou seja, percentual superior aos 70% do total de recursos anteriormente liberados. Portanto, recomenda-se a liberação da parcela subsequente (terceira parcela).

6 - AUTENTICAÇÃO

Ao Chefe da Diesp/Senap para conhecimento e providências

(Localidade e Data)

Romulo Martins Teobaldo
Aprovado eletronicamente em 17/02/2020



Foto 01: Placa e Canteiro de Obras.



Foto 02: Estação de Tratamento de Esgoto - Vista e Terraplenagem.



Foto 03: Estação de Tratamento de Esgoto - Execução de estruturas.



Foto 04: Estação de Tratamento de Esgoto - Tratamento Preliminar.



Foto 05: Estação de Tratamento de Esgoto - Execução de UASB.



Foto 06: Interceptor - Trecho executado em via urbana.



Foto 07: Interceptor - Trecho em execução em via urbana.



Foto 08: Interceptor - Trecho executado em FoFo e contenção em Gabião.



Foto 09: Interceptor - Trecho executado em FoFo e contenção em Gabião.



Foto 10: Interceptor - Trecho executado e contenção executada em Gabião.



Foto 11: Interceptor - Trecho executado e contenção executada em Gabião.



Foto 12: Interceptor - Trecho executado e contenção executada em Gabião.



Foto 13: Interceptor - Trecho executado.



Foto 14: Interceptor - Trecho executado.



Foto 15: Interceptor - Trecho executado.



Foto 16: Interceptor - Trecho executado.



Foto 17: Área prevista para implantação da EEE Final.



Foto 18: Local na área da ETE onde será implantada a EEE Final.



Foto 19: Detalhe da caixa de passagem executada da travessia.